TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Presidência

Exp.: 0549/2021 **Da:** Presidência

Para: Secretaria do Pleno

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6625010/2021, mediante o qual o

Senhor Renato César Savassi Fonseca, inscrito na OAB-MG nº 61.281, procurador da Senhora Maria Antonieta Antunes Cunha, requer a juntada do instrumento de mandato no Processo 1012009, bem como a inclusão dos advogados Fernanda de Moraes São José, OAB-MG nº 133.220, Antônio Márcio Botelho, OAB/MG nº 95.117, Maria

Franzen de Lima Abreu Fonseca, OAB/MG 55.265E.

Data: 12/03/2021

Senhor Diretor,

Com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica do Regimento Interno deste Tribunal, autorizo o desarquivamento do **Processo de nº 1012009**, determino a juntada do instrumento de mandato, e que sejam adotadas as medidas necessárias à inclusão do cadastro dos procuradores Fernanda de Moraes São José, Antônio Márcio Botelho e Maria Franzen de Lima Abreu Fonseca no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

José Alves Viana Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)